

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 894843



PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002350, de 04 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: KELLEM CRISTINA CHAVES DA SILVA DIAS.
CPF: 601.538.902-82.
MARCA/MODELO: I/CHEV AGILE 1.4MA LTZ.
CHASSI: 8AGCN48X0ER137462.
PORTARIA Nº 2015330002349, de 04 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS.
CPF: 102.711.632-91.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.
CHASSI: 93HFB2630DZ223315.
PORTARIA Nº 2015330002340, de 28 de outubro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ALCIDES PAES PINTO NETO.
CPF: 526.929.062-68.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.
CHASSI: 93HGM6670FZ132866.
PORTARIA Nº 2015330002339, de 28 de outubro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: DELMA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA.
CPF: 097.029.112-49.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT TWIST.
CHASSI: 93HGH6730DZ101963.
PORTARIA Nº 2015330002338, de 28 de outubro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSE SANDRES.
CPF: 097.018.182-53.
MARCA/MODELO: VW/CROSSFOX GII.
CHASSI: 9BWAB45Z8E4072762.
PORTARIA Nº 2015330002345, de 29 de outubro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: HAMILTON ALVES MARAMALDO.
CPF: 042.580.882-34.
MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.
CHASSI: 9BGJC75E0FB183074.
PORTARIA Nº 2015330002341, de 29 de outubro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS.
CPF: 368.935.012-34.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
CHASSI: 93HGE8890EZ106209.

Protocolo 895019

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002346, de 03 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: CARLA MARINETE DE SOUSA GEMAQUE.
CPF: 307.595.872-72.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.
PORTARIA Nº 2015330002342, de 29 de outubro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PRISCILA ALENCAR DE SOUZA VIEIRA.
CPF: 791.300.382-00.
MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$47.551,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$34.207,08.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
MILTON ALENCAR VIEIRA CNH: 59867848
ANETT ALENCAR DE SOUZA VIEIRA CNH: 2048890309
MILTON ALENCAR VIEIRA JUNIOR CNH: 3909430367
Protocolo 895021

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002351, de 05 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: TATIANA CONDURU DA CRUZ LIMA.
CPF: 597.031.642-34.
MARCA/MODELO: I/CHEV AGILE 1.4MA LTZ.
CHASSI: 8AGCN48X0ER135802.
PORTARIA Nº 2015330002352, de 05 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: VICTOR HUGO VON LOHRMANN DA CRUZ.
CPF: 173.570.632-91.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LXL FLEX.
CHASSI: 93HGE6850AZ108113.
PORTARIA Nº 2015330002353, de 05 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA.
CPF: 635.779.502-00.
MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.
CHASSI: 9BD196293D2122627.
PORTARIA Nº 2015330002354, de 05 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ANTONIO BRAGA DA COSTA JUNIOR.
CPF: 376.923.562-20.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93H GK5860FZ237780.
PORTARIA Nº 2015330002355, de 05 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: BEATRIZ DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA.
CPF: 247.331.302-44.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93H GK5860GZ216069.

Protocolo 895024

DIÁRIA

PORTARIA 1771 de 04.11.2015, A DIRETORA DE ADMINISTRÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015.R E S O L V E:ALTERAR o período de 15.06.2015 a 27.06.2015 para 15.06.2015 a 16/06/2015,da Portaria 0869 de 22.05.2015, da servidor CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, identificação funcional 0004977801, Bel/ Maraba/Carajás/Redenção/conceição do Araguaia/Bel. Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
PORTARIA 1772 de 04.11.2015 A DIRETORA DE ADMINISTRÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015.R E S O L V E:ALTERAR o período de 19.08.2015 a 21.08.2015 para 26.08.2015 a 28/08/2015,da Portaria 1347 de 07.08.2015, da servidor EDMILSON NEVES DOS SANTOS, identificação funcional 9903372001, Bel/Conceição do Araguaia /Bel. Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015.ERRATA DA PORTARIA Nº1765 de 03/11/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 33004 DE04/11/2015, ONDE SE-LE POTARIA N/1765 LEIA-SE,PORTARIA N /1773 DE 05/11/2015,DOE 33005 DE 05/11/2015. Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

Protocolo 894494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí , desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra o sujeito passivo abaixo relacionado , ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação ,na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação , localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual Nº 6.182,de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Contribuinte: F. S. PEREIRA COMÉRCIO
Inscrição Estadual: 15255747-4
AINF: 352014510004397-8
Endereço: TRAV. SÃO FELIX Nº 23 - TAILÂNDIA
Tucuruí, 05 de Novembro de 2015.
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SIL
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 894635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD		
A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.		
AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000061-2	REFRISUL EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	04.180.625/0001-33

Belém, 04 novembro de 2015
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 894779